

Decreto Municipal n.º606/2021

09 de fevereiro de 2021.

**" Decreta Ponto Facultativo nas festividades
carnavalescas, e adota outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 15 de fevereiro de 2021, e das 07h00min.às 13h00 horas na data do dia 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – Ficam ressalvados das disposições deste artigo os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e um (2021).



CELSO SOARES RÊGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

📞 Telefone: (63) 3602-2780

✉ E-mail: gabinetecelsomorais@paraiso.to.gov.br

📍 Av. Transbrasiliana, 335 - Centro
Paraíso do Tocantins - TO | CEP 77.600-00

🌐 www.paraiso.to.gov.br